CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2383
PROJETO DE LEI Nº 99/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DOMINGOS SINOTTI, a Rua 10 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentin", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Setembro de 1993.

Celso Sinotti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 99/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º) - Fica denominada de Domingos Sinotti, a Rua 10 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentin , neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 1993.

José Isidoro de Oliveira
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 08 de 1993.
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 31 de 08 de 1993
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão
A redação final.
Sala das Sessões da C. M.
Pirassununga, 06 de 09 de 1993
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

03

J U S T I F I C A T I V A

DOMINGOS SINOTTI, nascido na cidade de Leme-SP, aos cinco dias do mês de setembro de 1910, vindo para Pirassununga aos três anos de idade, casado com Adelina Verussa Sinotti com quem teve seis filhos, onze netos e cinco bisnetos, vindo a falecer aos oitenta anos no dia 30 de setembro de 1990.

Ativa vida agricola, sua primeira morada em nossa terra foi na Fazenda Bela Aliança de propriedade de Luiz Del Nero, posteriormente trabalhou no Sítio dos Pereira até 1932.

Deixando a vida rural, foi admitido na Prefeitura Municipal em 02 de fevereiro de 1932, trabalhando no setor de Obras e Serviços Gerais, entre os locais em que prestou serviços destaca-se a Praça Central da Cidade, a Ponte Velha da Cachoeira de Emas e outros.

Trabalhou ainda no SAEP e no Cemitério Municipal, saiu da Prefeitura em abril de 1944, com doze anos, um mês e seis dias de bons serviços prestados para nossa cidade.

Ao desligar da Prefeitura Municipal foi trabalhar na Escola Prática de Agricultura, hoje Campus da USP, ficando ali até sua merecida aposentadoria. O merecido descanço remunerado.

Palmeirense de coração, torcedor eterno do CAP, gostava de uma boa pescaria e também gostava de caçar.

Certamente este homem deixou muita saudades entre os amigos e parentes, o qual sua amizade ficará marcada para sempre em nosso meio.

Pirassununga, 24 de agosto de 1993.

José Isidoro de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 99/93, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de DOMINGOS SINOTTI, a Rua 10 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentin, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/AGOSTO/1993.

Edgar Saggioratto
Presidente

Jorge Luis Lourenço
Relator

Roberto Bruno
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.482/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de DOMINGOS SINOTTI, a Rua 10 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim", neste Município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de setembro de 1.993.

- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração